

ATA DA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA – ETAPA ESTADUAL - PARANÁ

1 Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14 horas e 00 minutos,
2 na cidade de Foz do Iguaçu, nas dependências do Rafain Palace Hotel & Convention, sito à Av.
3 Olímpio Rafagnin, 2357, Parque Imperatriz - teve início a 4ª Conferência Estadual de Cultura – 4ª
4 CEC – Etapa Estadual da 4ª Conferência Nacional de Cultura – 4ª CNC com o tema,
5 “Democracia e Direito à Cultura”, convocada pela Portaria MinC nº 45 de 14 de julho de 2023,
6 pelo Decreto Estadual nº 3.592 de 06 de outubro de 2023 e Resolução SEEC nº 094/2023. A
7 programação da 4ª CEC, seguiu aquela programação aprovada pela Comissão Organizadora da
8 4ª CEC, com previsão de credenciamento de delegados no período de 12:30 horas a 18:00
9 horas, do dia 04/12/2023. O Regimento Interno da 4ª CEC fora aprovado pela Comissão
10 Organizadora da 4ª CEC – nomeada pela Resolução SEEC nº 099/2023, sendo aquele
11 constante na Resolução SEEC nº 094/2023, e a metodologia da 4ª CEC fora aprovada pela
12 Comissão Executiva da 4ª CEC, sendo publicada na página da 4ª CEC, no site da Secretaria de
13 Estado da Cultura - SEEC. A mesa de abertura foi composta pelas pessoas de: Luciana
14 Casagrande Pereira Ferreira, Secretária de Estado da Cultura, Presidente do Conselho Estadual
15 da Cultura e Presidente da 4ª CEC; Thiago Rocha Leandro, Diretor de Assistência Técnica a
16 Estados, Distrito Federal e Municípios da Secretaria de Comitês do Ministério da Cultura, no ato
17 representando a Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Cultura, Margareth Menezes; A
18 Chefe do Escritório do MinC no Paraná, Loa Campos; o Diretor da Biblioteca Pública do Paraná
19 e membro da Comissão Executiva da 4ª CEC, Luiz Felipe Leprevost; a Diretora-Geral da SEEC e
20 membro da Comissão Executiva da 4ª CEC, Elietti de Souza Vilela; o Conselheiro Estadual de
21 Cultura e membro da Comissão Executiva da 4ª CEC, Osni Basílio Mendes; a Conselheira
22 Estadual de Cultura e membro da Comissão Executiva da 4ª CEC, Rosane Arminda Pereira; a
23 Conselheira Estadual de Cultura e membro da Comissão Executiva da 4ª CEC, Edimar Matias da
24 Silva; a Conselheira Estadual de Cultura e membro da Comissão Executiva da 4ª CEC, Thayse
25 Cancela Christo de Souza; a Conselheira Estadual de Cultura e membro da Comissão Executiva
26 da 4ª CEC, Susylene Batista de Oliveira; o Diretor de Cultura do Município de Mandirituba e
27 Presidente do Fórum de Gestores de Cultura do Estado do Paraná, Fernando Cordeiro; o
28 Secretário de Cultura de Maringá e representante do G7, Victor Simão; a Secretária de
29 Educação e Cultura do Município de Santa Monica e representante da rede de cultura dos
30 municípios do interior do Paraná, Silvia Mara Martins Demeu. Houve discursos por parte do
31 representante do município de Foz do Iguaçu, Secretário Municipal de Cultura, Joaquim
32 Rodrigues da Costa – Juca Rodrigues; do representante do Ministério da Cultura – MINC, Diretor
33 de Assistência Técnica a Estados, Distrito Federal e Municípios, Sr. Thiago Rocha Leandro; da
34 representante do Conselho Estadual de Cultura, sociedade civil – cadeira Manifestações
35 Populares, Tradicionais e Étnicas de Cultura, membro da Comissão Organizadora e da
36 Comissão Executiva da 4ª CEC, Sra. Edimar Matias da Silva; e da Secretária de Estado da
37 Cultura, Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Presidente da 4ª CEC, Sra. Luciana
38 Casagrande Pereira Ferreira. Encerrada a mesa de abertura, foi composta a mesa diretiva da 4ª

39 CEC, com os membros da Comissão Executiva, nomeados pela Resolução SEEC nº 111/2023,
40 sendo eles: Andre Avelino da Silva, Diretor de Apoio, Fomento e Incentivo da SEEC, Conselheiro
41 Estadual de Cultura – cadeira governamental, membro da Comissão Organizadora e da
42 Comissão Executiva da 4ª CEC e Coordenador Geral da 4ª CEC; Luiz Felipe Leprevost, Diretor
43 da Biblioteca Pública do Paraná, membro da Comissão Organizadora e da Comissão Executiva
44 da 4ª CEC; Osni Basílio Mendes, Conselheiro Estadual de Cultura – cadeira macrorregião
45 Curitiba e Região Metropolitana, membro da Comissão Organizadora e da Comissão Executiva
46 da 4ª CEC; Thayse Cancela Christo de Souza, Conselheira Estadual de Cultura – cadeira
47 setorial circo, membro da Comissão Organizadora e da Comissão Executiva da 4ª CEC;
48 Susylene Batista de Oliveira, Conselheira Estadual de Cultura – cadeira macrorregião noroeste,
49 membro da Comissão Organizadora e da Comissão Executiva da 4ª CEC; Rosane Arminda
50 Pereira, Conselheira Estadual de Cultura – cadeira setorial livro, literatura e leitura, membro da
51 Comissão Organizadora e da Comissão Executiva da 4ª CEC; Edimar Matias da Silva,
52 conselheira estadual de Cultura - cadeira Manifestações Populares, Tradicionais e Étnicas de
53 Cultura, membro da Comissão Organizadora e da Comissão Executiva da 4ª CEC. O
54 Coordenador Geral da 4ª CEC, Andre Avelino, passou a leitura da proposta de Regulamento da
55 Conferência, tendo sido aprovada a metodologia de realização de destaques por parte dos
56 Delegados da 4ª CEC, com propostas de alteração de texto ao final da leitura completa do
57 Regulamento apresentado pela Comissão Executiva da 4ª CEC, com garantia de tempo de fala
58 de 02 (dois) minutos, com possibilidade de réplica por parte de outro delegado por igual período
59 e tréplica de 01 (um) minuto. Aprovada a metodologia, passou-se à leitura do texto proposto
60 como Regulamento da 4ª CEC. Durante a leitura foram registrados os seguintes destaques:
61 Delegada Laura Chaves, Maringá, Art. 4º, Inciso I, Art. 6º inciso IV, Art. 9º, § 2º, art. 11, inciso III,
62 Art. 12, § 3º, Art. 17, inciso III; Delegado Nelson Henrique Wendling Settanni, Curitiba, art. 5º, §
63 1º, art. 9º, § 3º, art. 12, caput, art. 12, § 8º, Art. 15, art. 17; Delegado Adriano Esturrrilho, Curitiba,
64 art. 9º, §§ 3º, 4º e 7º, art. 11, inciso I e § 3º, Delegada Camila Cristina Lazzarini, Foz do Iguaçu,
65 art. 11, § 2º; Delegada Telma Mello, Curitiba, art. 12, § 5º; Delegado Luiz Gonçalves, Piraquara,
66 art. 13; Delegado Thiago Henrique Costa Leite, Mandirituba, art. 13; Delegado Diego Carvalho,
67 Foz do Iguaçu, art. 14; Delegado Jefferson Araújo, Pinhais, art. 16, inciso IV; Delegada Soraya
68 Ayumi Tory, Maringá, art. 16.

69 Às 16:30 horas realizou-se intervalo para café, sendo retomada a plenária às 16:45 horas,
70 prosseguindo com os destaques no documento de Regulamento, com a seguinte sequência:
71 Proposta de encaminhamento apresentada pelo Coordenador Geral da 4ª CEC, no sentido de
72 aglutinar as seguintes propostas: Delegado Nelson Henrique Wendling Settanni, Curitiba, art.
73 5º, § 1º, art. 9º, § 3º, art. 12, caput, art. 12, § 8º, Art. 15, art. 17; Delegado Adriano Esturrrilho,
74 Curitiba, art. 9º, §§ 3º, 4º e 7º, art. 11, inciso I e § 3º, Delegada Camila Cristina Lazzarini, Foz
75 do Iguaçu, art. 11, § 2º; Delegada Telma Mello, Curitiba, art. 12, § 5º; Delegado Luiz
76 Gonçalves, Piraquara, art. 13; Delegado Thiago Henrique Costa Leite, Mandirituba, art. 13;
77 Delegado Diego Carvalho, Foz do Iguaçu, art. 14; Delegado Jefferson Araújo, Pinhais, art. 16,

78 inciso IV; Delegada Soraya Ayumi Tory, Maringá, art. 16, TODAS REFERENTES À FORMA DE
79 VOTAÇÃO DOS DELEGADOS PARA A 4ª CNC, colocada em votação a proposta
80 encaminhada pelo Coordenador Geral da 4ª CEC, no sentido de se elegerem os Delegados
81 proporcionalmente ao número de delegados da 4ª CEC em cada eixo setorial, respeitando a
82 proporção mínima de 50% de equidade de gênero, 30% de cotas raciais, 10% de cotas de
83 pessoas indígenas, 10% de cotas de pessoas com deficiência e a proporção mínima de 70%
84 delegados do interior. Proposta colocada em votação e aprovada por votação por contraste,
85 passando o texto do Regulamento a apresentar a seguinte redação: “Art. 12 As plenárias de
86 eixo temática também realizarão a eleição dos delegados da etapa estadual para a 4ª CNC.
87 §1º. Encerrada a votação das propostas nas salas de eixo temático, será realizada a eleição de
88 delegados para a 4ª CNC, na seguinte forma: I - Apresentação de candidaturas de delegados
89 governamentais e delegados representantes da sociedade civil; II - Defesa de candidaturas
90 pelos delegados no tempo de até 03 (três) minutos; III - Votação dos delegados por eixo. §2º. A
91 eleição dos delegados por eixo deverá ser ratificada pela Plenária Final da 4ª CEC. §3º. A
92 distribuição de delegados para a 4ª CNC obedecerá: I - O número de delegados a serem
93 eleitos será aquele retirado do percentual de delegados presentes e credenciados na 4ª CEC,
94 para fins de contabilização de número de delegados do Estado do Paraná na 4ª CNC, nos
95 termos do Anexo III da Portaria MINC nº 45/2023; II - A proporcionalidade de delegados
96 inscritos para cada eixo setorial determinará o número de delegados titulares e suplentes a
97 serem eleitos, nas modalidades governamental e representante da sociedade civil, garantindo-
98 se a indicação de no mínimo 01 (um) delegado por setorial; III - A apuração do número de
99 delegados presentes e inscritos em cada eixo se realizará com o fim do período de
100 credenciamento da 4ª CEC; IV - As inscrições de candidaturas e votação deverão observar a
101 representação governamental e representante da sociedade civil, sendo que os delegados
102 governamentais somente votam para eleger delegados para a 4ª CNC governamentais, e os
103 delegados representantes da sociedade civil somente votam para eleger os delegados
104 representantes da sociedade civil para a 4ª CNC; V – Será assegurada a proporcionalidade de
105 no mínimo 70% dos delegados eleitos serem de municípios que não sejam da capital do
106 Estado; VI – Será assegurada a paridade de gênero na escolha dos delegados e delegadas VII
107 – Será assegurado mínimo de delegados: a) 30% de pessoas negras; b) 10% de pessoas
108 indígenas; c) 10% de pessoas com deficiência. §4º. Nos termos do art. 17 da Portaria MINC nº
109 45/2023 a proporcionalidade de distribuição de vagas para delegados da 4ª CNC obedecerá a
110 proporção de 2/3 de representantes da sociedade civil e 1/3 de representantes
111 governamentais, o que será refletido na distribuição de vagas em cada eixo temático. §4º.
112 Somente delegados titulares presentes nas salas dos eixos poderão ser candidatos e eleitos
113 como delegados da 4ª CNC.” Proposta de alteração de texto da Delegada Laura Chaves
114 referente ao inciso I, do art. 4º do Regulamento aprovada, passando o texto a ter a seguinte
115 redação: “Ampliar o debate com a sociedade sobre o conceito de cultura como política de
116 estado E DE DIREITO.” Proposta de retirada da palavra METODOLOGIA do texto do
117 Regulamento, apresentada pela delegada Laura Chaves, a qual abordava todos os demais

118 destaques da delegada, colocada em votação por contraste, fora rejeitada pela Plenária.
119 Passou-se então à votação do documento completo, o qual restou aprovado em votação por
120 contraste, passando então a ser o Regulamento da 4ª CEC, aprovado em plenária com texto
121 no documento anexo I da presente Ata. Encerrou-se a Plenária de Abertura da 4ª CEC, às
122 17:20 horas, passando então os delegados a ocuparem as salas de debate dos Eixos
123 Temáticos da 4ª CEC, com base na convocação da 4ª CNC – Portaria MinC nº 45/2023,
124 conforme programação do evento.

125 Os debates dos eixos temáticos da 4ª CEC ocorreram simultaneamente, e as atas de sala
126 encontram-se nos anexos II, III, IV, V, VI e VII da presente ata, acompanhadas das propostas
127 debatidas e escolhidas como prioritárias, para fins de apreciação na Plenária Final e
128 encaminhamento à 4ª CNC. Os Coordenadores, Relatores e Secretários de Sala constam nas
129 citadas atas de sala. Os debates dos Eixos Temáticos encerraram-se às 21:00 horas do dia 04
130 de dezembro de 2023, encerrando as atividades do primeiro dia da 4ª CEC, a qual retomar-se-ia
131 às 09:00 horas do dia 05 de dezembro de 2023, no mesmo local, com os debates setoriais e do
132 Plano Estadual de Cultura.

133 No segundo dia da 4ª CEC, abriu-se o dia com a realização dos debates das 10 (dez) setoriais
134 da cultura do Estado do Paraná, conforme Plano Estadual de Cultura e cadeiras do Conselho
135 Estadual de Cultura, bem como com o eixo do Plano Estadual de Cultura – PEC, ambas as 11
136 salas de debate ocorreram simultaneamente, e as atas de sala encontram-se nos anexos VIII,
137 IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII, da presente ata, acompanhadas das propostas
138 debatidas e escolhidas como prioritárias. Os Coordenadores, Relatores e Secretários de Sala
139 constam nas citadas atas de sala. As atividades das salas setoriais e do PEC encerraram-se às
140 13:00 horas, com saída dos delegados para intervalo do almoço.

141 Às 14:30 horas abriu-se a Plenária Final da 4ª CEC, composta a mesa pela Comissão Executiva
142 da 4ª CEC, neste ato presidida pelo Diretor de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura, nos termos
143 do previsto no art. 7º do Regulamento da 4ª CEC.

144 Passou-se à leitura das moções apresentadas pelos Delegados da 4ª CEC, bem como
145 colocadas em votação pela Plenária, restando aprovadas aquelas que compõem o anexo desta
146 Ata – Caderno de Moções.

147 Passou-se à eleição dos delegados da 4ª CEC, eleitos para representar o Estado do Paraná na
148 4ª CNC. Por decisão da plenária as setoriais realizaram votação interna e apresentaram seus
149 delegados para votação em bloco, tendo sido reservado o intervalo de 15 (quinze) minutos para
150 a deliberação das setoriais, as quais apresentaram seus delegados para aclamação e/ou
151 votação por contraste na Plenária Final.

152 Foram eleitos os Delegados conforme anexo à presente Ata, com respeito às divisões das vagas
153 proporcionalmente aos delegados dos eixos setoriais, nos termos do Regulamento da 4ª CEC.

154 Na setorial Povos, comunidades tradicionais e culturas populares, foi apresentada candidatura
155 independente da Delegada Telma Mello, e a plenária, em votação por contraste, elegeu os
156 delegados indicados pela setorial, não elegendo a Delegada Telma para a 4ª CNC.

157 Foi apresentada questão de ordem pela Delegada Kauane Aparecida Kotovicz Cadena, referente
158 ao descumprimento da cota de Pessoas com Deficiência. Em encaminhamento realizado
159 juntamente à Plenária a Delegada Susylene Batista de Oliveira, renunciou a sua indicação e
160 eleição como Delegada da 4ª CNC, para que houvesse a eleição da Delegada Kauane
161 Aparecida Kotovicz Cadena, em cumprimento à cota de PcD instituída no Regulamento da 4ª
162 CEC, restando o compromisso do Conselho Estadual de Cultura, de, nos termos do art. 17,
163 inciso I, alínea 'c', da Portaria MINC nº 45/2023, indicar a Conselheira Susylene Batista de
164 Oliveira em uma das vagas do CONSEC.

165 A Delegada Telma Mello apresentou questão de ordem para se garantir a eleição da delegada
166 Susylene Batista de Oliveira, porém a própria Delegada Susylene Batista de Oliveira reiterou o
167 encaminhamento pela retirada de sua eleição e a concordância com a indicação como Delegada
168 da 4ª CNC pelo CONSEC.

169 O Delegado Nelson Henrique Wendling Settanni, apresentou questão de ordem para contagem
170 de quórum, e, após contagem, foi garantida a Plenária com Delegados presentes em número
171 superior à 96 (noventa e seis).

172 Passou-se à apreciação das propostas de eixo temáticos, setoriais e PEC, votadas nas salas de
173 debate, e todas foram mantidas nos termos apresentados nos eixos, exceto a proposta do eixo
174 setorial de Patrimônio Cultural material e imaterial, que votou em sala 02 (duas) propostas, e
175 como somente poderia haver uma por setorial, a Plenária aprovou encaminhamento de
176 aglutinação das propostas sem alteração de redação. As propostas aprovadas constam em
177 anexo à presente Ata, no caderno de propostas.

178 Após a aprovação dos eixos, o Presidente em exercício da 4ª CEC, Andre Avelino da Silva,
179 declarou encerrados os trabalhos e a 4ª Conferência de Estadual de Cultura, às 19:43 horas do
180 dia 05 de dezembro de 2023. As plenárias foram secretariadas por mim, Andre Avelino da Silva,
181 que as relatei nos termos acima, e segue assinada por mim e pelos seguintes componentes da
182 Comissão Executiva da 4ª CEC:

183 ANDRÉ AVELINO DA SILVA

184 EDIMAR MATIAS DA SILVA

185 OSNI BAZILIO MENDES

186 ROSANE ARMINDA PEREIRA

187 THAYSE CANCELA CHRISTO DE SOUZA

- 188 SUSYLENE BATISTA DE OLIVEIRA
- 189 LUIZ FELIPE LEPREVOST
- 190 VINICOI BRUNI
- 191 ELIETTI DE SOUZA VILELA
- 192 LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA FERREIRA

Documento: **AtaComissaoExecutivaCONFERENCIA04e05.12.2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Felipe Leprevost** em 23/01/2024 09:04.

Assinatura Avançada realizada por: **Andre Avelino da Silva (XXX.145.769-XX)** em 22/01/2024 17:54 Local: SEEC/DAFIC, **Vinício Costa Bruni (XXX.087.659-XX)** em 22/01/2024 18:00 Local: SEEC/DMPC, **Rosane Arminda Pereira (XXX.156.269-XX)** em 23/01/2024 06:46 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Edimar Matias da Silva (XXX.146.888-XX)** em 23/01/2024 09:01 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Osni Bazilio Mendes (XXX.395.909-XX)** em 23/01/2024 12:31 Local: CIDADAO.

Assinatura Simples realizada por: **Susylene Batista de Oliveira (XXX.878.089-XX)** em 23/01/2024 15:17 Local: CIDADAO, **Thayse Cancela Christo de Souza (XXX.830.138-XX)** em 23/01/2024 16:09 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **21.446.965-0** por: **Inês Kiyomi Koguissi Morikawa** em: 22/01/2024 17:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
35662208546412e0b341da1e142cbf81.